



EDITAL UNIFEBE Nº 16/05

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3350-4448 – *home page* www.unifebe.edu.br, em caráter de excepcionalidade e urgência, considerando a legislação em vigor, em especial, o disposto no inciso XVI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e do disposto na Resolução CA nº 37/05 de 08/12/05, faz saber através do presente EDITAL, que está instaurado o processo para seleção de professores substitutos (contratados para ocupar vaga de professor titular cujo afastamento foi concedido pelo Conselho Universitário – Consuni) e/ou colaboradores (contratados em casos emergenciais ou por tempo determinado), para o primeiro semestre letivo de 2006, conforme segue:

1. DAS VAGAS: Estão disponíveis vagas nos seguintes cursos e disciplinas:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Informática Aplicada à Administração, 60h/a - 1ª fase (noturno – Turma B);
- b) Contabilidade, 60h/a - 2ª fase (noturno);
- c) Sociologia, 60h/a – 2ª fase (noturno);
- d) Direito Tributário, 60h/a - 4ª fase (noturno);
- e) Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras, 60h/a - 4ª fase (noturno);
- f) Ética e Responsabilidade Social, 30h/a – 4ª e 8ª fases (noturno);
- g) Administração Financeira e Orçamento I, 60h/a - 5ª fase (noturno – Turma A e B);
- h) Administração de Materiais, 60h/a - 5ª fase (noturno – Turma B);
- i) Administração Financeira e Orçamento II, 60h/a - 6ª fase (noturno);
- j) Estudos Avançados de Marketing, 60h/a - 7ª fase (matutino/noturno);
- k) Processo de Negociação, 60h/a – 8ª fase (matutino).

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

- a) Contabilidade Introdutória II, 60h/a - 2ª fase (noturno);
- b) Direito Comercial, 60h/a – 3ª fase (noturno);
- c) Sociologia Geral, 60h/a - 3ª fase (noturno);
- d) Teoria da Contabilidade, 60h/a – 4ª fase (noturno);
- e) Contabilidade Tributária I, 60h/a – 5ª fase (noturno);
- f) Contabilidade Tributária II, 60h/a – 6ª fase (noturno);
- g) Laboratório de Contabilidade II, 60h/a – 6ª fase (noturno).

CURSO DE DESIGN DE MODA:

- a) Desenho Artístico e de Observação, 30h/a – 1ª fase (noturno);
- b) Planejamento de Coleção, 30h/a – 1ª fase (noturno);

- c) Desenvolvimento de Coleção II (calçados), 60h/a – 3ª fase (noturno);
- d) Fotografia da Moda, 60h/a, - 3ª fase (noturno);
- e) Materiais e Processo I, 30h/a – 3ª fase (noturno);
- f) Moulage, 30h/a – 3ª fase (noturno);
- g) Sociologia da Moda, 60h/a – 3ª fase (noturno);
- h) Estudo da Linguagem Visual, 60h/a – 4ª fase (noturno);
- i) Marketing, 60h/a – 4ª fase (noturno).

CURSO DE DIREITO:

- a) Introdução ao Direito I, 60h/a – 1ª fase (matutino);
- b) Teoria do Estado e Ciência Política, 60h/a – 1ª fase (matutino);
- c) Direito Civil – Parte Geral, 90h/a – 2ª fase (noturno);
- d) Direito Processual Civil II, 60h/a – 4ª fase (noturno);
- e) Direito Civil - Direito das Obrigações III, 60h/a – 5ª fase (noturno);
- f) Direito Comercial II - Sociedades, 60h/a – 5ª fase (noturno);
- g) Direito Civil - Direito das Obrigações IV, 60h/a – 6ª fase (noturno);
- h) Direito Administrativo II, 60h/a – 9ª fase (noturno);
- i) Sociologia Jurídica, 30h/a – 9ª fase (noturno);
- j) Direito Ambiental e Urbanístico, 60h/a – 10ª fase – Hab. Direito Empresarial e Relações Sociais (noturno);
- k) Direito Coletivo do Trabalho/Sindical, 30h/a – 10ª fase – Hab. Direito Empresarial e Relações Sociais (noturno).

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- a) Antropofilosofia e História da Educação Física, 60h/a – 1ª fase (matutino/noturno);
- b) Esporte Coletivo II – Handebol, 60h/a – 3ª fase (matutino/noturno);
- c) Esporte Coletivo IV – Futebol, 60h/a – 5ª fase (matutino/noturno).

CURSO DE FILOSOFIA:

- a) Teoria do Conhecimento I, 45h/a – 3ª fase (matutino);
- b) Estética, 60h/a – 5ª fase (matutino);
- c) Filosofia da História, 45h/a – 5ª fase (matutino);
- d) Filosofia da Linguagem, 60h/a – 5ª fase (matutino);
- e) Filosofia da Religião, 60h/a – 5ª fase (matutino);
- f) Metodologia e Pesquisa Filosófica V, 30h/a – 5ª fase (matutino);
- g) Metafísica II, 45h/a – 3ª fase (matutino).

CURSO DE HISTÓRIA:

- a) Seminários de Filosofia Contemporânea, 60h/a – 7ª fase (noturno).

CURSO DE LETRAS:

- a) Estudos da Língua Portuguesa II: Fonética e Fonologia, 60h/a – 3ª fase (noturno);
- b) Latim Aplicado à História da Língua, 60h/a – 3ª fase (noturno);

- c) Estudos da Língua Portuguesa IV: Semântica e Estilística, 60h/a – 5ª fase (noturno).

CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

- a) Sistemas Multimídia, 30h/a – 7ª fase (noturno);
- b) Auditoria de Software, 30h/a – 8ª fase (noturno);
- c) Informática e Sociedade, 30h/a – 8ª fase (noturno);
- d) Segurança em Informação, 30h/a – 8ª fase (noturno);
- e) Tecnologias Emergentes em Sistemas de Informação, 60h/a – 8ª fase (noturno).

CURSO DE TECNOLOGIA EM TURISMO:

- a) Potencialidades Turísticas Regionais, 60h/a – 5ª fase (noturno).

1.1 As ementas encontram-se disponíveis no site: www.unifebe.edu.br/plano/

2. **DOS REQUISITOS:** São requisitos mínimos para inscrição ser o docente portador de diploma de graduação na área da disciplina pretendida ou afim além de possuir, no mínimo, título de especialista com formação para o magistério superior na área de conhecimento ou afim.

3. **DA DOCUMENTAÇÃO:** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios, fotocópia da cédula de identidade, uma foto 3X4 recente e os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos, conforme descritos abaixo:

3.1 Fotocópia do diploma de graduação e do histórico escolar;

3.2 Fotocópia do certificado de pós-graduação em nível de especialização e histórico escolar;

3.3 Fotocópia do diploma de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado e histórico escolar, quando for o caso.

4. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições, sem qualquer ônus, deverão ser realizadas no período de 15 a 20 de dezembro de 2005, e de 11 a 31 de janeiro de 2006, através dos Correios via SEDEX, pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no Setor de Recursos Humanos (1º Piso do Bloco A), no horário das 8h às 12h e das 13h às 22h, através do preenchimento de formulário específico e da entrega do *Curriculum Vitae* acompanhado de fotocópia dos documentos comprobatórios.

4.1 A documentação encaminhada via postal deverá ser disponibilizada em envelope lacrado dirigida ao Setor de Recursos Humanos com os seguintes dizeres “**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS OU COLABORADORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**”, via SEDEX, com Aviso de Recebimento, observado o horário de funcionamento das agências dos Correios, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2006.

4.2 No período entre 11 e 20 de janeiro de 2006, as inscrições realizadas pessoalmente serão protocoladas na Secretaria Acadêmica no horário das 13h às 19h.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

5. **DA SELEÇÃO:** A seleção dos candidatos será realizada através da análise do *Curriculum Vitae* e de entrevista mediante processo coordenado pelo Setor de Recursos Humanos e acompanhado pela Coordenação do respectivo Curso. Ambas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório, observados os requisitos legais.
6. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado do presente processo seletivo será publicado no mural de Comunicações Oficiais da Unifebe e através da *home page* www.unifebe.edu.br até às 19 horas do dia 06 de fevereiro de 2006.
7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

I- A Fundação Educacional de Brusque-FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, contrata seus professores no início do semestre letivo, fixado no Calendário Acadêmico, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

II- O candidato que vier a ser contratado cumprirá os horários e atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

III- A remuneração atual dos professores da Unifebe, por hora/aula, é a seguinte: Especialistas - R\$20,33 (vinte reais e trinta e três centavos); Mestres - R\$23,54 (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); Doutores - R\$27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

IV- Os professores admitidos através deste processo seletivo não terão direito ao recebimento de ajuda de custo para deslocamento.

V- Os professores admitidos através deste processo seletivo deverão abrir conta no Banco Santander Meridional S/A para o recebimento de seus vencimentos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de dezembro de 2005.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora